

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 29 / 2018

Iniciativa: **DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**

Ementa:

Denomina Academia de Saude de Salgadalia

DATA INICIAL
30/11/18

DATA FINAL
26/12/2018
love

DIGITALIZADO
09/01/2019
Raquel



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Danilo José Ramos de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Denomina Academia de Saúde do
Distrito de Salgadália.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de “Mãe Baia”, a Academia de Saúde do Distrito Salgadália.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 27 de novembro de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira

Vereador PT



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Danilo José Ramos de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Considerando que Dona Maria Madalena era chamada carinhosamente de “Mãe Baia”, por servir a comunidade exercendo voluntariamente a função de parteira da década de 1940 até seu ultimo dia de vida. Deixando um legado de enes filhos de umbigo que todos os respeitavam e chamavam de Mãe Baia.

Conceição do Coité, 28 de novembro de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira

Vereador PT



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PL

1 mensagem

Danilo José Ramos de Oliveira <danilodopt@hotmail.com>

3 de dezembro de 2018 09:22

Para: "parlamentar@camaradecoite.com.br" <parlamentar@camaradecoite.com.br>



PL denomina academia de saude de salgadalia.doc

117K

30/11/2018

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - PI 29 2018 para exarar parecer.

04
R



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PI 29 2018 para exarar parecer.

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: "iga.advogados" <iga.advogados@hotmail.com>

30 de novembro de 2018
13:12

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



PL denomina academia de saude de salgadalia.doc
117K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

37 / 2018

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **29**

Autoria: **DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**

Ementa:

Denomina Academia de Saude de Salgadalia

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 30/11/2018

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 30/11/2018

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, / /

Presidente **DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**

RECEBIDO em / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n.

Em, 12/12/18

Coordenação Parlamentar

prolegis

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 37 / 2018

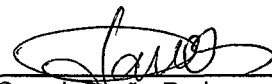
Projeto de Lei

Nº 29 / 2018

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 03/12/2018

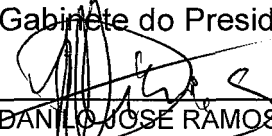

~~Coordenação Parlamentar~~

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 03/12/2018


DANILLO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

Na Sessão de: 03/12/2018

Secretário da Mesa: 

prolegis

Redação Final.....: / / 2018

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: / / 2018

prolegis

Autógrafo.....: / / 2018

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: / / 2018

prolegis

Sanção Tácita: / / 2018

prolegis

Promulgação: / / 2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal: / / 2018

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento.....: / / 2018

prolegis



REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO ESPECIAL

Os Líderes das Bancadas do Governo e da Oposição, na forma do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem para a proposição abaixo identificada, o presente **Acordo para Tramitação Especial**, mediante a dispensa das seguintes fase processuais:

Processo Legislativo: 37|2018

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número: 29 |2018

Ementa:
Denomina Academia de Saude de Salgadalia

AUTOR:
DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de
Protocolo Nº 324

Data: 03/12/18

Visto

Fases processuais dispensadas pelo Acordo:

- (X) Publicação no Diário Oficial;
- (X) Publicidade (prazo para emendas);
- (X) Apreciação por Comissão ou Relato Ad Hoc;
- (X) Publicação de Edital de Pauta;
- (X) Primeira discussão.

Acordam incluir na ordem do dia da Sessão desta data, e submeter a proposição a deliberação única.

Conceição do Coité, 30 novembro, 2018

Líder do Governo

Líder da Oposição

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

(X) Aprovado

Votos

() Rejeitado

Em,

03/12/2018

Secretária da Mesa



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Autografos Projetos de Lei nº 28 e 29/2018

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

7 de dezembro de 2018

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:08

Para: Gabinete do Prefeito de Coité - Gov da Gente <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**autografo pl 282018 Associação de Salgadalia.docx**

56K

**autografo pl 292018 Denomina academia Distrito de salgadalia.docx**

56K



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 6 dezembro, 2018

Ofício ref. 29 Projeto de Lei

RECEBEMOS
Em 12/12/18
Simão Silva
Gabinete

Senhor Prefeito,

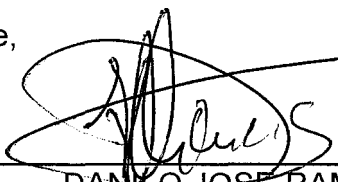
Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 29

Ementa: Denomina Academia de Saude de Salgadalia

Atenciosamente,


DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

10

LEI Nº 862

De 10 de dezembro de 2018.

Publicado no Diário
Oficial em 12/12/18
[Assinatura]
Assinatura

Denomina Academia de Saúde do
Distrito de de Salgadália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI;

Art. 1º Fica denominada de “Mãe Baia”, a Academia de Saúde do Distrito de Salgadália.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com folhas.

Processo Legislativo: 37|2018

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 29 |2018

Ementa:
Denomina Academia de Saude de Salgadalia

Número de Promulgação: 862|2018

Registro: 0

Processo concluso em: 00/01/00

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 26 dezembro, 2018

Coordenação Parlamentar